



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 754

Pitanga, Segunda-Feira, 10 de Novembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO
Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 012/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Chefe do Setor da Enfermagem, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 3 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) compreendido para despesas com Alimentação e Hospedagem para Foz do Iguaçu/ PR com saída no dia 10 de Novembro e retorno no dia 13 de Novembro para participar do Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 10 de Novembro de 2025

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Camille dos Santos Kurta

Chefe do Setor da Enfermagem



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 754

Pitanga, Segunda-Feira, 10 de Novembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO
Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 013/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Diretora Administrativa, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 3 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) compreendido para despesas com Alimentação e Hospedagem para Foz do Iguaçu/ PR com saída no dia 10 de Novembro e retorno no dia 13 de Novembro para participar do Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 10 de Novembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Edivania de Azevedo da Silva

Diretora Administrativa